



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO

Processo: 202200006034725

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO

Assunto: Resposta - Solicitação

DESPACHO Nº 373/2022 - SEDUC/SUPEM-10999

Versam os autos sobre a aquisição de Insumos, Kit de material de papelaria, cumprimento do objeto disposto no Termo de Compromisso PAR Nº 201700020 com vistas no atendimento de estudantes matriculados no Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries) e EJA – Ensino Médio, conforme quantidades e especificações descritas no Termo de Referência.

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento, realizado via Comprasnet, sobre o Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2022, encaminhamos a emissão de parecer quanto às indagações elencadas conforme abaixo:

#	Data/Hora	Esclarecimento	Data/Hora Res
1	21/11/2022 09:17:20	Srs, os valores estimados estão muito aquém dos praticados no mercado. Permanecerão os mesmos?	

1. Sobre os valores temos a destacar que o Estudo Técnico Preliminar (000031336343) e o Termo de Referência (000031546064) foram elaborados tendo como parâmetro o Termo de Compromisso PAR Nº 201700020 (000029712901), tendo como item pactuado o "KIT PARA ENSINO MÉDIO E EJA - 3 CADERNO UNIVERSITÁRIO - 200 FLS, 1 CADERNO DE DESENHO - 96 FLS, 2 BORRACHA ESCOLAR, 2 APONTADOR SIMPLES, 3 LÁPIS GRAFITE, 4 CANETA ESFEROGRÁFICA (2 AZUIS ,1 PRETA E 1 V)". Esse Kit, foi pactuado no valor de R\$ 30,39 (trinta reais e trinta e nove centavos) , PERMANECENDO OS VALORES precificadas e dispostos no Edital Publicado.

É a manifestação.

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 21 dia(s) do mês de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **NOEMI DE VASCONCELOS, Analista de Processos**, em 22/11/2022, às 09:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO, Superintendente**, em 22/11/2022, às 09:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035603120** e o código CRC **93AD5331**.

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO

RUA AV. SANTOS DUMONT . Qd.7 Lt.10, Q.07, LT. 10, SALAS 21 E 22 - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202200006034725



SEI 000035603120